



# **CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO EM PLENÁRIO

8ª Sessão Ordinária - 25/03/2024

## **INDICAÇÃO Nº 791/2024**

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

### **Indica manutenção em ponto de ônibus na Avenida Brasil no Jardim Amanda**

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo a realização de manutenção em ponto de ônibus localizado na Avenida Brasil, na altura do número 1740, próximo ao Sergetti Lajes e Materiais de Construção, no Jardim Amanda.

Os pontos de ônibus são elementos cruciais da infraestrutura urbana, servindo como locais de espera e embarque para os passageiros. Quando bem conservados, proporcionam conforto e segurança aos usuários, criando uma experiência mais agradável durante a espera pelo transporte público. Em contrapartida, pontos de ônibus em estado precário podem expor os passageiros a diversos riscos, como acidentes, assaltos e condições climáticas adversas, comprometendo assim a segurança e o bem-estar dos cidadãos.

Além disso, a conservação adequada dos pontos de ônibus contribui para a acessibilidade universal. Pontos bem mantidos são mais acessíveis para pessoas com mobilidade reduzida, idosos e portadores de deficiência, permitindo que esses grupos utilizem o transporte público de forma autônoma e segura. Rampas de acesso, assentos adequados e sinalização clara são algumas das características que garantem a acessibilidade nos pontos de ônibus, cenário contrário ao que encontramos atualmente no ponto citado, visto que os assentos não se encontram presentes.

Outro aspecto relevante é o impacto positivo na imagem e na qualidade urbana da cidade. Pontos de ônibus bem conservados demonstram o compromisso das autoridades locais com o bem-estar da população e com a melhoria da infraestrutura urbana. Isso pode influenciar a percepção dos moradores e visitantes sobre a cidade, promovendo uma sensação de orgulho e pertencimento à comunidade.

Além disso, a manutenção dos pontos de ônibus pode contribuir para a eficiência do sistema de transporte público como um todo. Pontos bem localizados, com estrutura adequada e em bom estado, facilitam o embarque e o desembarque dos passageiros, reduzindo o tempo de espera nos pontos e otimizando o fluxo de passageiros ao longo das rotas de ônibus. Isso pode resultar em um serviço mais eficiente e atrativo, incentivando o uso do transporte público e contribuindo para a redução do tráfego e da poluição nas cidades.





# **CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

Diante do exposto é a presente para **INDICAR** ao Senhor Excelentíssimo Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, seja realizado serviço de manutenção em um ponto de ônibus localizado na Avenida Brasil, na altura do número 1740, próximo ao Sergetti Lajes e Materiais de Construção, no Jardim Amanda.

Sala das Sessões, 21 de março de 2024.

**Luiz Carlos Silva Meira**  
**Vereador - PL**

INDICAÇÃO N° 79/1/2024 - Protocolo n° 1654/2024 recebido em 22/03/2024 11:56:42 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Luiz Carlos Silva Meira  
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://sapl.hortolandia.sp.leg.br/conferir\\_](https://sapl.hortolandia.sp.leg.br/conferir_assinatura)assinatura e informe o código 3A07-CB9E-2752-1C6E.

